

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Santa Catarina

Município: Caibi - SC

Região de Saúde: Oeste

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 30/06/2021 14:50:26

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar e ampliar o atendimento dos Programas Atenção Básica Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------------|------------|------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.1.1 | Gerenciar a estrutura existente da Estratégia Saúde da Família; Manter 100% de cobertura ESF | Cobertura Atenção Básica | 100,00 | 2018 | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.2 | Realização de ações preventivas nas escolas | Ações de Promoção e prevenção em saúde bucal | 192 | - | Número | 192 | Número | 48 | 48 | 48 | 48 |
| 1.1.3 | Educação permanente dos profissionais das equipes de atenção Básica | Política nacional de Educação permanente | 24 | - | Número | 24 | Número | 6 | 6 | 6 | 6 |
| 1.1.4 | Planejamento e Gerenciamento de profissionais ACS para o desenvolvimento do trabalho do programa. Manter o acompanhamento de 100% | Atenção Básica | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.5 | Gerenciar a estrutura existente do programa saúde bucal. | Atenção Básica | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.1.6 | Referenciar usuários para Centros de Odontologia Especializada e CEO para outros municípios que tiver parceria. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.1.7 | Distribuição gratuita de Próteses dentárias com uma produção mensal de 20 a 50 próteses | Reabilitação em Saúde Bucal | 240 | - | Número | 960 | Número | 240 | 240 | 240 | 240 |
| 1.1.8 | Manter Núcleo de apoio Saúde da Família | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.1.9 | Recontratualização das equipes ao Programa de melhoria de acesso e qualidade PMAQ | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.1.10 | Programa controle do tabagismo | Ações de promoção e prevenção em saúde | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.1.11 | Adesão ao programa Saúde na Escola em escolas elencadas como prioritárias | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 5,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.1.12 | Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS conforme RENAME e REMuME | Assistência Farmacêutica | 100,00 | - | Percentual | 1.200.000,00 | Moeda | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 1.1.13 | Atendimento fisioterapia | Ações de Reabilitação | 100,00 | - | Proporção | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.1.14 | Adesão ao programa Saúde na Hora | Ampliação da atenção básica | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar o atendimento de consultas e procedimentos em atenção especializada

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------------|------------|------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.2.1 | Oferta de serviços de consultas e exames de média complexidade e alta complexidade adquiridas pelo Consórcio. | Garantir o acesso a média e alta complexidade ambulatorial não oferecida por outras pactuações | 100,00 | - | Percentual | 288.000,00 | Moeda | 288.000,00 | 288.000,00 | 288.000,00 | 288.000,00 |
| 1.2.2 | Manutenção Laboratório municipal de Análises Clínicas | Acesso integral ao SUS | 100,00 | - | Percentual | 192.000,00 | Moeda | 192.000,00 | 192.000,00 | 192.000,00 | 192.000,00 |
| 1.2.3 | Manter os encaminhamentos para serviços especializados SUS em 100% da demanda, ofertando serviço de deslocamento. (Passagens de ônibus e/ ou serviço de deslocamento pelos veículos da secretaria municipal de saúde) | Garantir transporte sanitário ao paciente SUS | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.2.4 | Manter convênio com Hospital Beneficente São José de Caibi | Acesso integral so SUS | - | - | - | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.3 - Vigilância Saúde Epidemiologia / Sanitária / Ambiental

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.3.1 | Garantir seguimento/ tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero para 100% dos casos rastreados na UBS. | Rastreamento precoce do CA de Colo útero | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.3.2 | Notificação de violência sexual e doméstica. | Redução do índice de violências | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.3.3 | Assegurar os índices de cobertura vacinal. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 95,00 | - | Percentual | 95,00 | Percentual | 95 | 95 | 95 | 95 |
| 1.3.4 | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município | Ações de promoção e prevenção de doenças transmissíveis | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.3.5 | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.3.6 | Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | - | Número | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.3.7 | Aumentar o acesso ao diagnóstico do HIV | Ações de redução de danos em casos de doenças transmissíveis | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------|---|--|--------|---|------------|--------|------------|--------|--------|--------|--------|
| 1.3.8 | Fortalecer no município o serviço de notificação e acompanhamento de acidente de trabalho bem como as doenças relacionadas a este agravo | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.3.9 | Aumentar para 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município. | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.3.10 | Investigação e monitoramento dos óbitos maternos, mulheres em período fértil e mortalidade infantil. | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.3.11 | Investigar 100 % dos surtos alimentares notificados (DTA). | Ações de vigilância alimentar e nutricional | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1.3.12 | Manter e Ampliar o programa de hepatites virais no município | Vigilância em Saúde | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.3.13 | Implantar o projeto de REDUÇÃO DE DANOS em nosso município, visando melhorar a vida e a saúde das pessoas que utilizam e /ou abusam de álcool, maconha, cocaína, crack entre outros, sejam estas legais ou ilegais | Ações de promoção e prevenção | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.3.14 | Manter e ampliar o programa de notificações de intoxicações por agrotóxicos | Vigilância em Saúde | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.3.15 | Efetivar o programa de acompanhamento e desenvolvimento do crescimento da criança | Vigilância Alimentar e nutricional | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.3.16 | Realizar atividades de vigilância, prevenção, vistorias em residências, estabelecimentos comerciais, terrenos baldios entre outros locais, controle de doenças e promoção da saúde da população Caibense, Trabalhar de forma integrada com as equipes da atenção básica, para o controle da proliferação do Aedes aegypti. Realizar visitas em 1800 imóveis da área urbana, inspecionar armadilhas e pontos estratégicos instalados em locais de risco para a proliferação do mosquito Aedes aegypti. | Vigilância em Saúde | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.4 - Gestão e Controle Social

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|--------|--------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.4.1 | Efetivar a participação social na gestão Em Saúde | Gestão em Saúde | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.4.2 | Elaborar e atualizar os Instrumentos de Planejamento e Gestão | Gestão SUS | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 1.4.3 | Alimentação regular dos sistemas de informação | Gestão em Saúde | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.5 - Manter Infra-estrutura da UBS e Adquirir Bens de Natureza Permanente

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------------|--------|------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1.5.1 | Melhoramento e manutenção regular da infraestrutura da Rede Física e dos equipamentos de Saúde. | garantir infraestrutura minima necessaria para desenvolvimento das ações | 100,00 | - | Percentual | 400.000 | Número | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 |
| 1.5.2 | Aquisição de Veículos | Infraestrutura da SMS | 100,00 | - | Percentual | 200.000,00 | Moeda | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Atender as necessidades de saúde decorrentes do enfrentamento do COVID-19. Pandemia do Coronavírus.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar ações de promoção e prevenção da saúde frente as necessidades decorrentes da pandemia, COVID-19.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.1.1 | Instituir Comitê covid -19 para enfrentamento Covid , por meio de Decreto Municipal. | Comitê constituído por Decreto | - | - | Número | 1 | Número | - | - | - | 1 |
| 2.1.2 | Desenvolver ações relacionadas a medidas de proteção, uso de máscaras, álcool gel e distanciamento social, junto a população do município durante o período de pandemia do Covid 19. (rádio, informações via mídia social). | Número de ações desenvolvidas (notas informativas encaminhadas a radio e divulgadas nas mídias sociais) | - | - | Número | 5 | Número | - | - | - | 5 |
| 2.1.3 | Manter capacitações para os profissionais que atuam nos serviços de saúde sobre procedimentos de proteção individual e coletiva diante da pandemia Covid 19. | Profissionais capacitados | 0,00 | - | Percentual | 50,00 | Percentual | - | - | - | 50,00 |
| 2.1.4 | Pactuar ações colaborativas intersetoriais contínuas com escolas, comércio- ACIC, Indústria e Polícia Militar para enfrentamento da pandemia covid-19 no município de Caibi. | Pactuação realizada | - | - | Número | 1 | Número | - | - | - | 1 |
| 2.1.5 | Orientar, via Vigilância Sanitária, as funerárias locais sobre os procedimentos necessários diante da pandemia covid-19 | Orientação realizada | - | - | Número | 1 | Número | - | - | - | 1 |
| 2.1.6 | Intensificar, de acordo com a necessidade, a fiscalização em relação a aglomeração e isolamento social, nos estabelecimentos privados e públicos no combate ao COVID-19, via Vigilância Sanitária municipal | Número de fiscalizações realizadas | 0,00 | - | Percentual | 50,00 | Percentual | - | - | - | 50,00 |
| 2.1.7 | Adquirir insumos e EPIS suficientes na Rede de Atenção Básica para enfrentamento da Pandemia Covid-19 no município | Número de insumos , EPI adquiridos | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | 100,00 |
| 2.1.8 | Disponibilizar transporte seguro de pacientes, via setor de transportes da SMS, para atendimento ambulatorial e hospitalar de acordo com a necessidade, diante da pandemia Covid-19. | Pacientes transportados com segurança | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | 100,00 |
| 2.1.9 | Organizar, na UBS, o fluxo isolado de atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19. | Fluxo organizado | - | - | Número | 1 | Número | - | - | - | 1 |
| 2.1.10 | Elaborar boletim diário dos casos confirmados, suspeitos, internados e óbitos decorrentes do Covis-19 pela Vigilância Epidemiológica do município. | Notificações diárias realizadas | - | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | 100,00 |
| 2.1.11 | Criar canal telefônico para denúncia de descumprimento de isolamento domiciliar e de aglomeração (disk denúncia) | Canal telefônico criado | - | - | Número | 1 | Número | - | - | - | 1 |

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acolhimento, assistência e monitoramento dos pacientes sintomáticos COVID-19.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|--------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.2.1 | Indicar habilitação de 05 leitos clínicos para tratamento de pacientes covid - 19 no Hospital São José de Caibi. | Indicação de leitos realizada | - | - | Número | 1 | Número | - | - | - | 1 |
| 2.2.2 | Adequar estrutura física da Rede de Atenção à Saúde de acordo com a necessidade para enfrentamento da pandemia Covid-19. | Adequações realizadas | - | - | Número | 3 | Número | - | - | - | 3 |
| 2.2.3 | Monitorar todos os casos confirmados de Covid-19 | Número de pacientes confirmados monitorados | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | 100,00 |
| 2.2.4 | Ofertar, de acordo com a necessidade, testes para diagnóstico de Covid -19 a população do município. | Número de testes ofertados | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | Percentual | - | - | - | 100,00 |

OBJETIVO Nº 2.3 - Organizar serviços de reabilitação e apoio psicológico.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|-----------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 2.3.1 | Organizar, via Núcleo Ampliado da Saúde da Família, grupos de apoio a familiares que necessitem de apoio especializado diante da Pandemia Covid-19. | Grupo constituído | - | - | Número | 1 | Número | - | - | - | 1 |
| 2.3.2 | Realizar apoio psicológico individual, de acordo com a necessidade, diante da Covid-19 | Número de atendimentos psicológicos realizados relacionados a Covid - 19 | - | - | Número | 100 | Número | - | - | - | 100 |